



ATA DE Nº 183 – CME

1
2 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no período da manhã, tendo
3 por local a Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros
4 do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-2020, para a
5 Reunião Ordinária. A Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou a todos e deu início
6 à reunião lendo a seguinte mensagem: *“De repente tudo vai ficando tão simples que assusta. A
7 gente vai perdendo as necessidades, vai reduzindo a bagagem. As opiniões dos outros, são
8 realmente dos outros e, mesmo que seja sobre nós; não tem importância. Vamos abrindo a mão
9 das certezas, pois já não temos certeza de nada. E, isto não faz a menor falta. Paramos de julgar,
10 pois não existe certo ou errado e sim a vida que cada um escolheu experimentar. Por fim
11 entendemos que tudo que importa é ter paz e sossego, é viver sem medo, é fazer o que alegra
12 o coração, naquele momento, e só.”*¹(Mário Quintana). Após a reflexão da mensagem com os
13 conselheiros a Presidente Ceres fez a apresentação das correspondências recebidas as quais
14 foram: Ofício nº 398/2019-SME/PG – de 27/09/2019. Informando o Ministério Público da
15 Cessaçao Compulsória do CEI Doce Céu. Ofício nº 399/2019-SME/PG – de 27/09/2019.
16 Informando o Ministério Público da Cessaçao Compulsória do CEI Castelo dos Baixinhos. Ofício
17 Circular nº 032/2019-SME/PG – de 30/09/2019, informando os Conselhos Tutelares – Leste –
18 Norte e Oeste – sobre as Cessações Compulsórias dos referidos CEIs e o Memorando nº
19 669/2019-SME/PG – de 30/09/2019, informando a Divisão de Rendas e Atividades Econômicas
20 (Alvará/Prefeitura) e a Vigilância Sanitária sobre as Cessações Compulsórias, também, desses
21 dois Centros de Educação Infantil. A Secretária Municipal de Educação informou a todos os
22 órgãos competentes de fiscalização, a respeito das Cessações Compulsórias dos Centros de
23 Educação Infantil Doce Céu e Castelo dos Baixinhos. O Ministério Público, em resposta aos
24 ofícios que tem enviado, perguntando a respeito do encerramento dos CEIs, devido aos
25 processos que foram protocolados neste órgão, por parte do CME/PG e SME; o Conselho Tutelar
26 e a Vigilância Sanitária, esta responsável direta pelas interdições dos referidos CEIs, bem como,
27 a Divisão de Rendas e Atividades Econômicas da Prefeitura, responsável pela emissão,
28 encerramento e cassação de Alvarás de todas as empresas de Ponta Grossa, para as
29 providências necessárias no âmbito de seus departamentos. Na sequência a Presidente Ceres
30 passou para a releitura (foi apresentado na reunião anterior) do Ofício da ANEC – Associação
31 Nacional das Escolas Católicas de Ponta Grossa, em 19 de agosto do corrente ano a qual
32 expressou, no ofício, a sua concordância com a Deliberação CME/PG nº 002/18 aprovada em
33 12/12/2018, solicitando para que *“a data de corte etário permaneça inalterada em todas as
34 Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino.”* O assunto voltou em pauta nesta
35 Reunião para que os Conselheiros pudessem concluir suas posições em frente ao assunto em
36 questão, para a elaboração do ofício/resposta para a ANEC. Ao final da leitura e após alguns
37 debates a respeito do corte-etário, que ocorre na Rede Municipal de Ensino e que neste ano
38 começou de forma gradativa a partir do Infantil I, e para alunos que nunca estudaram - com
39 matrículas novas, conforme estabelece a Instrução de Matrícula/2019, própria, da Secretária
40 Municipal de Educação, bem como, em algumas instituições de ensino particulares, entre elas
41 as vinculadas à ANEC, motivo da defesa da Representante (Presidente) desta Associação, Irmã
42 Edites Bet, para que a referida Deliberação do CME/PG seja cumprida por todas as instituições
43 que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino. *“Saiu esse parecer [e deliberação],
44 combinamos tudo numa reunião de novembro de 2018, na reunião em dezembro, aprovaram
45 esta deliberação que aqui está, ao meu ver com alguns pontos diferentes da que decidimos em
46 novembro. Alguns não fizeram o corte-etário, ou fizeram diferente, agora estou recebendo alunos
47 com direito a continuar e aqueles que entraram no corte em nossas instituições, ficaram um ano
48 atrasado, isto não foi justo. Isso não se faz num Conselho Municipal de Educação, mas tudo
49 bem, nós estamos ‘arrumando nossa casa’, vamos continuar fazendo como deve ser feito, mas
50 eu quero a resposta escrita para a ANEC”*, concluiu o seu discurso, a Conselheira do CME/PG e
51 Representante/Presidente da ANEC, Irmã Edites Bet. Os demais Conselheiros representantes
52 das instituições particulares de ensino fizeram as suas defesas a respeito da forma que estão
53 fazendo, ou não, o corte-etário. O Conselheiro Osni Mongruel Júnior defendeu que *“o Sistema*

¹ <https://br.pinterest.com/pin/849843392157060293/>



54 *Municipal Ensino de Ponta Grossa não precisava ter seguido os Conselhos Nacional e Estadual,*
55 *com relação ao corte-etário, conforme orientou o advogado do sindicato e que o SINEPE-PR não*
56 *obrigou as instituições particulares de ensino a tomarem posições referente a adotar o corte ou*
57 *não. Cada uma tomou a direção que entendeu ser o melhor para as suas instituições. A*
58 *Secretária Municipal de Educação explicou, na reunião de dezembro/2018 que adotaria o corte*
59 *gradativo.”* Diante destes posicionamentos e mais alguns debates, a Presidente Ceres convocou
60 o Conselho Pleno para que se manifestasse com relação a solicitação da ANEC, ao que todos
61 responderam, favoravelmente, para que a Deliberação 002/18 de 12/12/2018 seja seguida por
62 todas as instituições que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino e que essa seja a resposta
63 ao ofício da ANEC. O ofício foi redigido pela Secretária Executiva do CME/PG, e foram emitidas
64 as vias para os Representantes da ANEC que assinaram o ofício enviado ao CME/PG, os quais
65 foram: Adilson José Janovski – Colégio Marista Pio XII; Edites Bet – Colégio Sagrada Família;
66 Ivani Ravasoli – Colégio Sagrado Coração de Jesus; Márcia Madalena Jank – Escola Santa
67 Teresinha; Maria Alúisia Rodhen – Colégio Sant’Ana; Pelacia Maria Schneider – Colégio São
68 Francisco. Na sequência a Presidente repassou os processos encaminhados pela Secretaria
69 Municipal de Educação para a análise e emissão dos Pareceres pela Câmara de Educação
70 Infantil os quais foram: COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA – SÃO JOSÉ – EDUCAÇÃO INFANTIL,
71 ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – Renovação do Credenciamento e Renovação da
72 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
73 PADRE CARLOS ZELESNY – Renovação do Credenciamento e Renovação da Autorização de
74 Funcionamento do CEI. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESC – PONTA GROSSA –
75 Renovação do Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento do CEI. Ambos
76 os processos tiveram pareceres favoráveis. Justificaram suas ausências os seguintes
77 Conselheiros: Adriane de Lima Penteado, Angélica Maria Mendes Pozzebon, Daiana Camargo,
78 Eliane Cristina Pereira da Silva, Iolanda de Jesus, Izolde Hilgemberg de Oliveira, Nilcéa Mottin
79 de Andrade. Nada mais havendo a Presidente encerrou a reunião, assim como se encerra a
80 presente Ata de número cento e oitenta e três (183) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves,
81 Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na
82 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos nove dias do mês
83 de outubro do ano de dois mil e dezenove.

84 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____
85 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**, Vice Pres.: _____
86 **Nágela Rigoni**, (Sec. CME): _____
87 **Albari José Vicente**: _____
88 **Ester Mendes Levandoski**: _____
89 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____
90 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____
91 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____
92 **Luciana Bernadete Maior Correia**: _____
93 **Marise Teresinha Envy**: _____
94 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**: _____
95 **Rosélia de Lourdes Ribeiro**: _____
96 **Rosimere Dobrowolski**: _____
97 **Silvana Zdebski Lemos**: _____
98 **Sirlete Lemes**: _____
99 **Valquíria Koehler de Oliveira**: _____
100 **Vera Lúcia Martiniak**: _____
101 Participaram da Reunião, ainda, o(as) seguinte(s) Conselheiro(as) Suplente(s):
102 **Ir. Edites Bet**: _____
103 **Luci Mara Nadolny**: _____
104 **Osni Mongruel Júnior**: _____
105 **Rosângela Maria Graboski**: _____
106 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____